

## Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dezesseis de agosto de mil novecentos e cinqüenta e cinco, à hora regimenteral, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excm. Sr. Desembargador Duilcarde Castro e presentes os Excm. Srs. Desembargadores Gonçalves da Silva, drs. Assis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti, Rauldo Castello e o Procurador Regional Eleitoral substituto, Sr. José Eurydio de Brito. Deixou de comparecer o Excm. Sr. Desembargador Afonso Bages. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Prot. 16.528, de Escalva - Tribunal ficou ciente da comunicação feita pelo M. Juiz de que assumiu as funções. Prot. 16.613, de Suiçupim - Tribunal aprovou a seguinte Junta Eleitoral: Efetivos: Basílio Gomes Oliveira e Luciano Vieira Costa; suplentes: dr. Geraldo Romualdi Fernandes e Walter Campos. Prot. 16.568, de São Paulo - Tribunal aprovou a seguinte Junta Eleitoral: Efetivos: dr. Benjamin Borges e Elio Araújo Flecha; suplentes: Paulo Bianchini e Waleyr Prosperi. Prot. 16.534, de Rio Novo - O M. Juiz comunicou a remessa de títulos ao Juiz Preparador de Títulos. Tribunal ficou ciente. - Prot. 16.465, de Simões - Tribunal nomeou a seguinte Junta Eleitoral: Efetivos: Osmar Fernandes Lopes e João Batista Gomes Chaves; suplentes: Abelcio Pracini Machado e Paulo Chinelati. Prot. 16.451, de Talma - Tribunal nomeou a seguinte Junta Eleitoral: Efetivos: José de Castro Amaral e Euclides Chelbi; suplentes: Waldir Freitas e Gumeirindo Torres. Prot. 15.974, de Itamarandiba - Tribunal aprovou a indicação dos Juizes Preparadores seguintes: Geraldo de Souza Macedo - Carbonita; Alexandre - Leão de Branco; Geraldino Raimundo de Souza - Padre João Afonso. Tribunal aprovou a indicação dos seguintes Juizes Preparadores: Prot. 16.001, de Caratinga: Carlos José Gu-

caluz - Wau Wau; Cecilio Alves de Faria - Entre Folhas;  
 Ulisses Costa - Guilú; Antônio Gregório de Paula - Santa  
 Bárbara; Pedro Xavier - Santa Rita; Américo Maciel  
 da Fonseca - Santo Antônio do Maranhão; Sebastião  
 Gonçalves Ferreira - São Cândido; João Luciano Fer-  
 reira - São João do Jacutinga; Francisco Ferreira Si-  
 mões - Sapucaia; Manoel da Silva Viana - Ubapo-  
 ranga; Itajiba Luiz Pereira - Vargem Alegre - Mu-  
 nicipio de Bom Jesus do Galho; Francisco José Gau-  
 lat - distrito da sede; José Ferreira Vieira - Passa-  
 Vel; Filomeno Raimundo de Lima - Corrego Novo.  
 Prof. 15907, de Itambacuri. João Monte Sobrinho  
 - Campanário; Clemente Ramalho dos Santos - Freixo-  
 eira; Camião Martins de Melo - Nova Modica. Gra-  
 quin Gomes Pereira Guimarães - Pescador; João Camargo  
 de Figueiredo - Guaratara; José Gregório dos Santos - São João  
 do Vivino; Manoel de Matos Ribeiro - Frei Gaspar; Gra-  
 quin Camilo Teixeira - Frei Manoel. Prof. 15793, de  
 Alim Paraila; Livian Shetino - Aventureiro; Rubem  
 Lima Martins - Povoado de São Domingos; João-  
 Batista Vieira Vidal - Augustura; Odeira Freitas  
 Guimarães - Povoado de Marimópolis; Maria José  
 Torres de Castro - Povoado de Beira-Rio; Ernestino Fer-  
 reira Lima - Povoado de Simplicio; Natalino Gerioli  
 Gagalari - Povoado de Alto da Conceição; Maria das  
 Dores Assaf - Povoado de Fernando Lobo - Municipio  
 de Volta Grande; Guapy Silva - distrito da sede; João Fran-  
 cisco Bastos de Magalhães - Trumau - Municipio de Estrela  
 Dalva; Geraldo Teperino - distrito da sede; Elvino Vitorio  
 dos Santos - Agua Viva - Municipio de Piaetungá; An-  
 gônio Ferreira Andrade - distrito da sede; Rui Ferraz de  
 Faria - Caiapo. Prof. 16207, de Cambuí; Luis Garcia de An-  
 drade - Bom Repouso; Fausto Nascimento - Corrego do

Bom jeans; José Ferreira de Rezende - Senador Juvenil.  
 Prot. 15892, de Pains - O Tribunal nomeou Escrivão E-  
 leitoral de Pains o sr. José Goulart. Prot. 16691, de Uru-  
 zambinho: O Tribunal resolveu criar a Zona Eleitoral  
 de Monte Belo - Julgamentos: Feitos em dia: Relatados  
 pelo Excmo. sr. Wesemburgador Gonçalves da Silva. Consul-  
 ta n.º 125/55, de Pará de Minas - Consulente: MM. juiz  
 Eleitoral - Remeteram o consulente ao calendário ofi-  
 cial do Tribunal Superior e que lhe foi enviado em  
 ofício - circular. Relatados pelo Excmo. sr. Dr. Assis Rocha. Con-  
 sulta n.º 127/55, de Corinto: Consulente: MM. juiz Elei-  
 toral - Responderam que o consulente deve indicar  
 outra sede para a mesa eleitoral; 121/55, de Bicas -  
 Consulente: MM. juiz Eleitoral - Responderam negati-  
 vamente. Renúncia de membro de comissão - Proc. n.º 136-  
 54 de Renato de Aquino Pádua, do Partido Trabalhista  
 Brasileiro em Conceição do Mato Dentro - Não tomaram  
 conhecimento por falta de reconhecimento da firma;  
 Impugnação: Proc. 1023/50, de Audubândia: Requerente  
 juiz Eleitoral: assunto: Impugnação das eleições dos  
 eleitores José Wolfino e Antônio Moreira, de Antônio  
 José de Souza - Remeteram à corregedoria Eleitoral.  
 Relatados pelo Excmo. sr. Dr. José Martins: Consultas n.ºs: 122/55  
 de Bicas - Consulente: MM. juiz Eleitoral: Responderam  
 que o consulente deve tomar conhecimento dos pedidos  
 porque estes estavam dentro do prazo; 128/55, de Itaipava  
 Consulente: MM. juiz Eleitoral - Responderam que os ti-  
 tulos em questão devem ser entregues até o dia 24  
 do corrente. Relatados pelo Excmo. sr. Dr. Polycarpo Viotti.  
 Consultas n.ºs: 123/55, de Machado: Consulente: MM.  
 juiz Eleitoral - Remeteram o consulente ao calendário  
 oficial que já lhe foi enviado; 129/55, de Bocaina  
 Consulente: MM. juiz Eleitoral - Remeteram o consulente

ao calendário oficial que já lhe foi enviado. Re-  
 mincia de membros de Wietórios - Proc. 43/54, de  
 Ladislau Alves de Andrade, do Partido Republicano  
 em Piracema. Não tomaram conhecimento por falta  
 de reconhecimento de firma. Relatados pelo Exmo. Sr.  
 Dr. Dandolfo Castilho: Consultas nº: 124/55, de  
 Corinto. Consulente: Uru. Juiz Eleitoral - Respon-  
 deram que os títulos devam ser entregues até 48  
 horas antes da eleição, 130/55, de Itabirito: Consu-  
 lente: Uru. Juiz Eleitoral - Responderam que o consu-  
 lente deve obedecer ao que dispõe a nova lei e  
 ao calendário oficial que já lhe foi enviado.  
 Representação nº 55/55, de Rio Piracicaba. Repe-  
 sentante: Uru. Juiz Eleitoral de Rio Piracicaba. Repe-  
 sentado: Uru. Juiz Eleitoral de Santa Bárbara - O Tri-  
 bunal mandou sobrestar na remessa do arquivo  
 até a aprovação da criação da Zona pelo Tri-  
 bunal Superior, vindo o Desembargador Gonçalves  
 da Silva que mandava remeter o arquivo ao  
 escritório indicado pelo juiz. Nada mais havendo, o  
 Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada  
 a sessão. E, para constar, eu, Juiz Uru. Uru. Uru.,  
 subscrito e assinado do Tribunal, lavrei esta ata.

Presidente.